

NCE/17/00133 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Fisioterapia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

726

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

54

A.10. Condições específicas de ingresso:

- Titulares do grau de licenciado em fisioterapia ou equivalente legal
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em fisioterapia, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um estado aderente a este processo
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em fisioterapia pelo Conselho Técnico Científico da ESTeSL

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O ciclo de estudos assim como o plano de estudos foram aprovados pelo Conselho Científico e Pedagógico da ESTeSL cujas atas estão anexadas ao presente relatório.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A coordenadora do Mestrado em Fisioterapia é Fisioterapeuta, e tem Doutoramento numa área afim da Fisioterapia.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O Regulamento de creditação de formação e experiência profissional está anexado ao presente relatório.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Está claro no relatório que o ingresso no Mestrado em fisioterapia será realizado por licenciados em Fisioterapia ou equivalente legal.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

O mestrado em Fisioterapia implica um seguimento de estudos após o 1º ciclo em Fisioterapia, estando de acordo com o título profissional de Fisioterapeuta.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

No Ensino Politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre tem entre 90 a 120 ECTS e uma duração normal de 3 a 4 semestres curriculares de trabalho dos estudantes, o que faz afirmar que a estrutura curricular e plano de estudos, com 90 ECTS e 3 semestres, satisfazem as condições legais.

Contudo, a UC “Projecto/Dissertação/Estágio” do 3º semestre não apresta claramente a distinção entre a natureza de cada uma das vias, e os respectivos objectivos, horas de contacto, modelo de acompanhamento e avaliação.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão

da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Foram formulados claramente os objetivos gerais para o ciclo de estudos. Na pronúncia a IES clarificou o papel da investigação em Fisioterapia no Mestrado.

Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa e missão do Instituto Politécnico de Lisboa.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a realçar.

3.1.6. Pontos fracos:

A forma como está apresentado o papel da Investigação em Fisioterapia nos objetivos gerais e nos objetivos de aprendizagem.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

A ESTeSL (unidade orgânica do IPL) é uma instituição orientada para a criação, transmissão e difusão da ciência, tecnologia e cultura e tem como missão a excelência do ensino, da investigação e da prestação de serviços no âmbito das Ciências da Saúde, contribuindo para a promoção da Saúde e melhoria da sua qualidade alinhando com os objectivos do Mestrado em Fisioterapia.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a realçar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a realçar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Os conteúdos programáticos de algumas Unidades Curriculares do plano de estudos não garantem a integração dos estudantes na investigação científica relacionada com a Fisioterapia .

Os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) em algumas unidades curriculares não estão bem definidos e a coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos assim como entre os objectivos e as metodologias de ensino de cada unidade curricular nem sempre é evidente.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a realçar.

3.3.5. Pontos fracos:

Os conteúdos programáticos de algumas Unidades Curriculares são do nível de licenciatura, faltando a análise crítica da evidência em grande parte dos conteúdos das Unidades Curriculares.

Os objetivos de aprendizagem não contemplam, na maioria das Unidades Curriculares, a investigação em Fisioterapia.

É apresentada de forma conjunta uma unidade curricular intitulada "dissertação / projeto / estágio", e embora a pronúncia clarifique alguns aspetos, subsiste a necessidade de apresentação, no plano formal, das características próprias de cada opção.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:

O corpo docente proposto cumpre as percentagens legalmente requeridas para ser considerado como "próprio, academicamente qualificado e especializado na área da Fisioterapia", e na sua grande maioria possui uma ligação estável à instituição.

Foi apresentado o modelo de avaliação do pessoal docente.

4.5. Pontos fortes:

Inclusão de docentes estrangeiros de renome.

4.6. Pontos fracos:

Nada a realçar.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
A lista de pessoal não docente direta e/ou indiretamente afeto ao curso é significativa e ajustada.

As instalações referenciadas permitem concluir que são ajustadas e permitem o funcionamento de três turmas em simultâneo.

Os equipamentos essenciais ao normal funcionamento do curso foram listados.

5.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar

5.6. Pontos fracos:

Ao contrário do que acontece para as salas de aulas teóricas, não está claro o equipamento das salas de aulas práticas/ginásios, não permitindo compreender a sua capacidade (nº de estudantes em simultâneo).

Não há uma clara a apresentação (valorização) dos equipamentos que permitam a realização de investigação, e a sua eventual utilização no âmbito dos ramos de opção do mestrado.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

Há ligação de docentes especializados na área da fisioterapia a centros de investigação com afinidade à área da Fisioterapia, mas na grande maioria das ligações são por parte de docentes de outras áreas científicas.

Há evidência de publicações científicas por parte do corpo docente especializado na área do ciclo de estudos, embora não seja clara, em todos os casos, a tendência de publicação nos anos mais recentes. As atividades e projetos referenciados são sobretudo na área do "idoso", não sendo homogênea a distribuição pelas restantes áreas de opção.

6.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

6.6. Pontos fracos:

Nada assinalar para além do referido em 6.4. .

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

As atividades desenvolvidas correspondem a necessidades de saúde relevantes e integram-se claramente na missão e objetivos de uma escola superior na área da saúde.

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar

7.4. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) não mostram a empregabilidade previsível dos formados por este ciclo de estudos.

O curso de licenciatura em Fisioterapia da ESTeSL foi, segundo o relatório, as maiores classificações de acesso para a 1ª fase a nível nacional demonstrando assim a capacidade de captar estudantes com elevado potencial educativo, académico e científico o que não poderá ser extrapolado para o Mestrado.

O novo ciclo de estudos não terá colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos.

8.5. Pontos fortes:

Nada a realçar.

8.6. Pontos fracos:

O facto de o Mestrado não ter colaboração com outras instituições poderá limitar os estudantes a novas perspectivas de Investigação em Fisioterapia.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas.

Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares: 1

ECTS=27horas de trabalho.do estudante.

A determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes envolvidos no ciclo de estudos.

9.5. Pontos fortes:

Nada a realçar.

9.6. Pontos fracos:

Nada a realçar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de outras Instituições do Espaço Europeu de Ensino Superior:

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem com níveis de exigência não totalmente correspondentes às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.4. Pontos fortes:

Nada a realçar.

10.5. Pontos fracos:

Os objectivos de aprendizagem assim como os conteúdos programáticos de algumas das unidades curriculares não demonstram especificidades próprias de um nível de Mestrado no plano internacional.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Existem vários locais de estágio para o estágio com relatório final do Mestrado em Fisioterapia. O acompanhamento dos estudantes em estágio é assegurado na ESTeSL por docentes doutorados ou detentores do título de especialista, em regime de tempo integral, pertencentes à área fundamental do ciclo de estudos. As horas previstas para este acompanhamento são de tipologia orientação tutorial.

Foi apresentado um regulamento próprio para estágios na ESTeSL, mas que não parece ser diretamente transponível para a situação de estágios de fisioterapeutas em formação pós-graduada / especializada.

Não são indicados orientadores cooperantes do estágio.

Na pronúncia a IES apresentou informação adicional.

11.6. Pontos fortes:

Nada a realçar.

11.7. Pontos fracos:

O regulamento de estágio não é adequado ao nível do ciclo de estudos de mestrado.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

6

12.3. Condições (se aplicável):

Condição a cumprir de imediato:

Enviar a informação correspondente ao Plano de Estudos (2.º ano/1.º Semestre), diferenciada pela modalidade optativa - Estágio, Projeto e Dissertação -, nomeadamente, as Horas de Trabalho e Horas de Contacto e respetiva tipologia, de acordo com os diferentes objetivos elencados na pronúncia.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A proposta apresenta um enquadramento institucional positivo, constituído por um corpo docente próprio, qualificado e especializado, e com uma estrutura curricular que cumpre o estabelecido na Lei.

As condições materiais para a realização do curso consideram-se também genericamente garantidas. Na pronúncia a Instituição clarificou as questões levantadas pela CAE no relatório preliminar, subsistindo no entanto a necessidade de apresentação, no plano formal, das características próprias de cada opção da unidade curricular Estágio/ Projeto/ Dissertação.